



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 228, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Designa responsável pela fiscalização de contratos executados por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

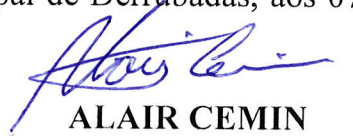
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Secretário Municipal da Saúde e Saneamento, **CRISTIANO CARVALHO**, representante da Administração Municipal, como responsável pela fiscalização e acompanhamento de contratos executados por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, a contar de 07 de agosto de 2023, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inconformidades observadas.

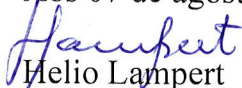
Art. 2º Revogar a Portaria nº 115, de 06 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de agosto de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 07 de agosto de 2023.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.